



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 004 de 17 de janeiro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

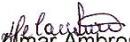
Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 75/98, que concedeu aposentadoria à servidora municipal **Dorilda Maria Conorato Candido**, RG. nº 4.109.240-8, a partir de 09 de janeiro de 2007, por motivo de falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de janeiro de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 17 de janeiro de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 170 de 19/01/07 pg. n.º 02